

do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura n.º 9066/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, não apresentou os documentos necessários para o provimento, pelo que foi abatida à lista de classificação final. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Chefe de Repartição, *Maria Fevrónia Gameiro da Silva Gonçalves de Assunção*.

### Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

#### Deliberação n.º 1285/2006

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2006, Olinda Maria Carneiro Silva, auxiliar de acção médica, escalão 3, índice 160, foi reclassificada na categoria de costureira, escalão 3, índice 160, da carreira de operário qualificado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

### Hospital de Santa Luzia de Elvas

#### Aviso (extracto) n.º 10 401/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, do assistente eventual de medicina interna José Manuel del Aguila de los Rios.

5 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

### Hospital de São Marcos

#### Aviso n.º 10 402/2006

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2006, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004:

- 1.º Maria Inês Touzón Andiñ — 18 valores.
- 2.º Carlos Adrian Aldeia de Jesus — 17,20 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Maternidade de Júlio Dinis

#### Aviso (extracto) n.º 10 403/2006

Por despacho do conselho de administração de 30 de Agosto de 2006, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal, precedendo concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, Maria Anabela Borges Ribeiro, Carolina Alexandra Feiteira Oliveira de Azevedo, Fernando Manuel Matos Pereira, Ermelinda Maria Amaral Mota Pereira, Maria de Fátima Carvalho, Clarinda Manuela Maia Palmeira Silva, Maria Manuela da Silva Duarte, Alice Cristina de Castro Salvador Silva e Zélia Eduarda Ferreira da Silva.

5 de Setembro de 2006. — A Enfermeira-Directora, *Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 19 457/2006

Por despachos de 20 de Abril e de 4 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, respectivamente, foi a Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, professora efectiva do grupo 200, 2.º CEB, QE, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Aquilino Ribeiro 34676, autorizada a prorrogação da requisição para este Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

### Instituto de Meteorologia, I. P.

#### Despacho n.º 19 458/2006

O conselho administrativo do Instituto de Meteorologia, I. P., reunido em sessão de 30 de Setembro de 2003, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro, subdelegar as competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 17 819/2003 (2.ª série), de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 15 de Setembro de 2003, sem prejuízo do poder de avoação, no Dr. Adérito Vicente Serrão, presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., as seguintes competências:

1) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3) Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 75 000 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

4) Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;

5) Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao montante de € 5000;

6) Autorizar o processamento de despesas, até ao montante de € 12 000, resultantes de danos produzidos por viaturas dos respectivos entes públicos;

7) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, até ao montante de € 10 000;

8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

9) Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.07.01 e 04.08.02, até ao montante de € 25 000 por subsídio.

O conselho administrativo do Instituto de Meteorologia, I. P., deliberou, também por unanimidade, considerar ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados pelo presidente do Instituto.

30 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho Administrativo, o Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.